



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.248

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 087/18 - Projeto de Lei nº 073/18

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

**Denomina Rodrigo Torres Valério Troca
via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de
2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado Rodrigo Torres Valério
Troca o dispositivo viário localizado na confluência das vias públicas Avenida
São João, Avenida Doutor Albert Einstein e Avenida Gervásio Brito Francisco,
localizadas nos loteamentos denominados X Distrito Industrial – “José Cutrale
Júnior” e Jardim Jacarandá.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.241/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.564
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 9.224, de 21 de março de 2018;

RESOLVE:

I - Designar para compor o CONSELHO GESTOR do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUMDEF, conforme disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 9.224, de 21 de março de 2018, as pessoas a seguir especificadas:

a) **Titular da Assessoria Especial de Políticas Públicas para a Pessoa com Deficiência:**

➤ **ELISA DOS SANTOS RODRIGUES.**

b) **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF:**

➤ **CÉSAR AUGUSTO FERREIRA; e**

➤ **JOSÉ NILTON DE SANTANA.**

c) **Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças:**

➤ **JÚLIO CESAR CARNEIRO.**

d) **Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular:**

➤ **MARIA FERNANDA LUIZ.**

II - Pelas atividades exercidas no Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FUMDEF, os seus



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichês nºs 029.044/2018 e 029.046/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.250

De 03 de maio de 2018

Autógrafo nº 100/18 - Projeto de Lei nº 112/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 02 (dois) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.356,74 (duzentos e setenta cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender a execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038645-81/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.074	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA	R\$	275.356,74
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	245.850,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	29.506,74
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038645-81/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2.018 - Processo n.º 1593/2.018.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 22 de MAIO de 2018.

ABERTURA: 10:30 horas do dia 22 de MAIO de 2018;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA GERAL DE ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS NO BAIRRO VILA MELHADO - ARARAQUARA – SP E COBERTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA "SCALAMANDRÉ SOBRINHO" NO BAIRRO FONTE LUMINOSA - ARARAQUARA - SP.”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Araraquara, 03 de MAIO de 2.018

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.572
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 028.372/2018, onde se relaciona suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Saúde – UPA Vila Xavier.
- **Servidor Acusado:** J.G.F. – Matrícula 16649-9.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Servidor encontrava-se nas dependências do refeitório da UPA VILA XAVIER conversando com a secretária particular, ocasião em que usuário alcoolizado deu entrada na Unidade, passando a tumultuar o setor em razão de demora no atendimento.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos III, IV e V, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.
- **Servidora Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Vera Lúcia Crepaldi.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.372/2018 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.696 DE 14/02/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018 – PROCESSO Nº. 624 / 2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de um reservatório metálico apoiado com capacidade de 1000 m³ (mil metros cúbicos), bem como fundação, base de concreto armado com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários a realização dos serviços, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações em ato preparatório para o julgamento das propostas apresentadas nesse certame, manifesta-se nos termos a seguir:

Primeiramente, informamos a todos os participantes que em relação a análise técnica todas as propostas atendem às necessidades da Autarquia, tudo conforme informou a Gerência Requisitante.

Em continuidade, considerando que esta licitação atende aos preceitos da LC nº. 123/2006 e alterações e à vista da ocorrência de empate técnico para as propostas apresentadas pelas Licitantes: **Antenor Verona & Cia Ltda e Thesis – Engenharia e Construções Eireli – EPP**. fica intimada a empresa **Thesis – Engenharia e Construções Eireli – EPP**, para querendo, apresentar, no prazo de até **02 (dois) dias úteis (via protocolo) ou diretamente na Sessão pública designada**, novo preço de valor global inferior a **R\$ 720.250,48 (Setecentos e vinte mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)**, valor este da proposta apresentada pela empresa Antenor Verona & Cia Ltda. Tal proposta, caso apresentada, será aberta no dia **09 de maio do corrente, às 09:30 h, no Auditório do DAAE, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa nesta cidade**. Ficam, portanto, todas as empresas participantes desde já intimadas para querendo, compareçam a esse ato.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 03 de maio de 2018.

José Luciano de Sousa
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO 03

CONTRATO 009/2015 – LIVRO 01 FLS 043 A 048

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA**

VALOR: R\$ 99,62/Mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 30/04/2019

ARARAQUARA, 23 DE ABRIL DE 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

22 de Maio de 2018, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

22 de Maio de 2018, às 09h30

Araraquara, 03 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXAME DE
ELETRONEUROMIOGRAFIA

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018** para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA.**

A informação dos dados para acesso está disponível através do site www.araraquara.sp.gov.br ou pelo e-mail pregoeiro@araraquara.sp.gov.br

CRENCIAMENTO:

16 de Maio de 2018, às 14:00h

Araraquara, 03 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Tnscrição Estadual:ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO NºS 00869 E 00870/2018

PROCESSO: 3.018/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JOÃO RENATO GONÇALVES MAIA 09893021804

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS ALIMENTADOS À BATERIA (NOBREAKS) PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 1.281,99 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA DO EMPENHO: 26/04/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 26 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1199/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas Tetra

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

FREITAS & BRAVO LTDA. - ME CNPJ65.481.384/0001-57 pelo valor total de: R\$ 160.999,80

JOAO GUIRELLI JUNIOR - ME CNPJ16.851.261/0001-55 pelo valor total de: R\$ 144.990,00

JACOMO ARICO JUNIOR RIBEIRAO PRETO - ME CNPJ00.798.757/0001-72 pelo valor total de: R\$ 155.980,00

Araraquara, 3 de maio de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.571
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida ao servidor WILLIAM DELGATTI – Matrícula nº 3517-3, através da Portaria nº 25.163, de 25 de agosto de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 019.229/2018 - ("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 828/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Material de Escritório e Expediente

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP CNPJ03.639.354/0001-79 para os Lote: 2 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 4,1200 Total Reg: 824,00 ; Lote: 4 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 6,9100 Total Reg: 4.146,00 ; Lote: 11 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 5,2000 Total Reg: 1.560,00 ; Lote: 12 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 6,0000 Total Reg: 1.200,00 ; Lote: 13 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 5,2000 Total Reg: 1.040,00 ; Lote: 14 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 5,2000 Total Reg: 780,00 ; Lote: 15 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 0,8700 Total Reg: 696,00 ; Lote: 16 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 0,9300 Total Reg: 744,00 ; Lote: 22 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 2,1500 Total Reg: 1.075,00 ; Lote: 23 - - Quant 12 meses: 5000 Vlr Unit registrado: 0,1600 Total Reg: 800,00 ; Lote: 26 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 6,5000 Total Reg: 1.300,00 ; Lote: 27 - - Quant 12 meses: 1500 Vlr Unit registrado: 0,9300 Total Reg: 1.395,00 ; Lote: 29 - - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 2,7500 Total Reg: 2.750,00 ; Lote: 30 - - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 0,9800 Total Reg: 980,00 ; Lote: 31 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 18,5600 Total Reg: 2.784,00 ; Lote: 34 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 0,8300 Total Reg: 664,00 ; Lote: 35 - - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: 0,4900 Total Reg: 343,00 ; Lote: 36 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 2,0000 Total Reg: 600,00 ; Lote: 37 - - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 2,5600 Total Reg: 128,00 ; Lote: 38 - - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 34,6200 Total Reg: 13.848,00 ; Lote: 41 - - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 1,9200 Total Reg: 96,00 ; Lote: 42 - - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 8,4500 Total Reg: 169,00 ; TOTAL GERAL 37.922,00 ; ; DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. CNPJ07.245.458/0001-50 para os Lote: 7 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 2,5000 Total Reg: 2.000,00 ; Lote: 8 - - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 12,0000 Total Reg: 1.200,00 ; TOTAL GERAL 3.200,00 ; ; LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP CNPJ17.942.231/0001-17 para os Lote: 3 - - Quant 12 meses: 500 Vlr Unit registrado: 0,8600 Total Reg: 430,00 ; Lote: 9 - - Quant 12 meses: 7000 Vlr Unit registrado: 0,4400 Total Reg: 3.080,00 ; Lote: 25 - - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 14,5800 Total Reg: 14.580,00 ; TOTAL GERAL 18.090,00 ; ; GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP; CNPJ20.482.920/0001-09 para os Lote: 6 - - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 1,7700 Total Reg: 1.416,00 ; Lote: 17 - - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 58,4100 Total Reg: 58.410,00 ; Lote: 39 - - Quant 12 meses: 1500 Vlr Unit registrado: 0,2100 Total Reg: 315,00 ; TOTAL GERAL 60.141,00 ; ; DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIR CNPJ22.791.023/0001-02 DALEN para os Lote: 10 - - Quant 12 meses: 5000 Vlr Unit registrado: 0,6500 Total Reg: 3.250,00 ; Lote: 18 - - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: 2,6900 Total Reg: 807,00 ; Lote: 19 - - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: 2,1700 Total Reg: 868,00 ; Lote: 20 - - Quant 12 meses: 350 Vlr Unit registrado: 16,9400 Total Reg: 5.929,00 ; Lote: 24 - - Quant 12 meses: 1500 Vlr Unit registrado: 7,6900 Total Reg: 11.535,00 ; Lote: 28 - - Quant 12 meses: 1000 Vlr Unit registrado: 0,9200 Total Reg: 920,00 ; Lote: 32 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 2,9900 Total Reg: 1.794,00 ; Lote: 33 - - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,7400 Total Reg: 1.044,00 ; Lote: 40 - - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 7,8000 Total Reg: 1.560,00 ; Lote: 21 - - Quant 12 meses: 150 Vlr Unit registrado: 5,9900 Total Reg: 898,50 ; TOTAL GERAL 30.740,50 ;

Araraquara, 14 de fevereiro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018

PROCESSO DAAE Nº 1.229/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desassoreamento do lago da Captação das Cruzes (2ª Etapa), com a retirada de sedimentos depositados no reservatório da barragem, através de raspagem superficial e dragagem por sucção com recalque até a célula de desaguamento, objetivando a recuperação do volume de água armazenado e melhoria das condições de captação da água, que é bombeada para abastecimento público, conforme projetos, planilhas e especificações constantes nos Anexos do Edital.

À vista da interposição de Recurso Administrativo pela participante MINE-RAÇÃO PORTO BRANCO LTDA – EPP contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitações de fls. 569/574, que a declarou inabilitada nesse Certame, bem como contra a decisão de habilitação das empresas: TRACOMAL TERRAPL. CONST. MACHADO LTDA, SK TECNOLOGIA SUBAQUATICA EIRELI, NM DE OLIVEIRA YAMAGURO – ME, ECOBULK IND. E SERV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, ICE DO BRASIL LTDA, SUBMAR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, MIGUEL F. GONÇALVES EIRELI – EPP e BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME, ficam as interessadas e as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal, suas contrarrazões. Os Autos desse processo estão desde já com vistas franqueadas às interessadas.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 03 de maio de 2018.

JOSÉ LUCIANO DE SOUSA

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.561
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS		
POR PEDIDO DE DISPENSA		
Nº	NOME	DATA
001	ATSUCHI TAKATSUI	09/01/2018
002	CELINA APARECIDA SIMOES	03/01/2018
003	FATIMA AP. ZAMPIERO RAMOS	04/01/2018
004	ISABEL CRISTINA DE PAULA	10/01/2018
005	JOSE CARLOS ARROJO JUNIOR	04/01/2018
006	MARIA ALICE BORDINI DO AMARAL DE SANTIS	08/01/2018
007	NAIARA MAIA PEREIRA	08/01/2018
008	RAFAELA CRISTINA MARCONATO DE OLIVEIRA	12/01/2018
009	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	03/01/2018
010	SILVIA MARA DE ALMEIDA VAZ	03/01/2018
011	DENIKER FERNANDO PIRES	07/12/2017
012	ALAN GERARDI	06/12/2017
013	MARCIA C. F. SILVA GEVEZIER	01/12/2017
014	GERALDO FRANCISCO	08/12/2017
015	ROGER LUIS LIBONI	15/12/2017
016	VALERIA GONZALEZ	21/12/2017

JUSTA CAUSA		
Nº	NOME	DATA
001	YNNNA BONO ZANIN	15/12/2017



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO		
Nº	NOME	DATA
001	AGATA PAMELA FLAUSINO	22/12/2017
002	ANA PAULA DECARIO	22/12/2017
003	ANGELITA SANTOS BISPO	22/12/2017
004	CAMILA BENJAMIM VIEIRA	22/12/2017
005	CRIS REGINA REBECHI FERREIRA	22/12/2017
006	CRISTIANA EIKO MITSUIWQUI FAES	22/12/2017
007	CRISTIANE APARECIDA SILVA ROLDÃO	22/12/2017
008	DANIELA JULIEN FERRAZ DA SILVA	22/12/2017
009	DEBORA ALVES DE QUEIROZ	22/12/2017
010	IRANI APARECIDA DE TOLEDO ESPÍRITO SANTO	22/12/2017
011	JESSICA APARECIDA BERNABE	22/12/2017
012	KARINA TOLER TENAN DE SOUZA LIMA	22/12/2017
013	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	22/12/2017
014	LAIS LAMANERES VENCESLAU	22/12/2017
015	LETICIA DE ARAÚJO ALVES	22/12/2017
016	LILIAN CRISTINA TEIXEIRA BALBINO	22/12/2017
017	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO GARDINASSI	22/12/2017
018	MILLIAN KAREN CHEFFER FERREIRA	22/12/2017
019	NATALIA LUIZA MARQUES DE ASSUMPÇÃO	22/12/2017
020	PAMELA PRISCILA PIRES	22/12/2017
021	PRISCILA DE FÁTIMA SILVA	22/12/2017
022	PRISCILA FELICIA CARVALHO JANINE	22/12/2017
023	RAYRA CARRIJO ALÉCIO	22/12/2017
024	SIMONE MARCONATO MASALSKAS	22/12/2017
025	VANESSA MARIA DA SILVA INACIO	22/12/2017
026	KAREN FERNANDA FERRAZ	22/12/2017
027	GIOVANNA BRUNA GOUNELLA	22/12/2017

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("pc").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.576
De 03 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando Interno OP 073/2018, de 02 de maio de 2018;

R E S O L V E:

I - Exonerar o servidor MÁRCIO FERREIRA ROCHA -
Matrícula 13725-1, Agente Operacional de Serviços Públicos, **do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.563
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- I. **Designar a servidora IOLE DOS SANTOS DO NASCIMENTO – Matrícula nº 13376-2,** que atualmente exerce a função de Agente Social de Serviços Públicos - Referência “12” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de AGENTE EDUCACIONAL, Referência “301” – Classe I,** junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018,** tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2015.

- II. **Designar a servidora SILVIA IARA SEDENHO DE SOUZA DONOFRE – Matrícula nº 17437-8,** que atualmente exerce a função de Professora I - Referência “634” - Classe “III”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de DIRETORA DE ESCOLA, Referência “130” – Classe I,** junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018,** tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2014.

- III. **Designar a servidora MARIA MARTA NEVES ARANHA – Matrícula nº 9441-2,** que atualmente exerce a função de Professora I - Referência “639” - Classe “III”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ocupar o emprego de DIRETORA DE ESCOLA, Referência “130” – Classe I, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018,** tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2014.

- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

22 de Maio de 2018, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

22 de Maio de 2018, às 09h00

Araraquara, 03 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.565
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.485, de 21 de agosto de 2000, bem como a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 280/2018/SME/GAB, datado de 23 de abril de 2018;

R E S O L V E:

I - Designar para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, quadriênio 2017-2021, os seguintes membros, que substituirão os representantes anteriores:

- **Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: **Luciana Gomes Oliveira;**

Suplente: **Elenilda de Oliveira Catureba.**

Titular: **Maria LuizaMello Lazoni de Siqueira;**

Suplente: **Selma Cecília de Souza Silva.**

- **Representantes dos Professores / Trabalhadores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: **Mara Lúcia Salmazo Bassi;**

Suplente: **Vanize Campos Vidal Pinelli.**

II - O exercício do mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será a título gratuito e constituirá serviço público relevante.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III - Os membros do Conselho terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 029.792/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.249

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 089/18 - Projeto de Lei nº 060/18

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Psicologia”, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 030.162/2018 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1922 | licitacaoeduca@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 009/2018 PROCESSO N. 1583/2018

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **PARA –D.V**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.844/0001-85, com na cidade de Araraquara/SP por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE desenvolve há mais de 50 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos a Secretária Municipal da Educação, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Araraquara/SP, 02 de maio de 2018.

MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA

Gerente de Compras, Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.679

De 03 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.250, de 03 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 275.356,74 (duzentos e setenta cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para atender a execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038645-81/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	COSNTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.074	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA	R\$	275.356,74
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	245.850,00
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	29.506,74
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 845521/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1038645-81/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

Edital 013/018– EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS – CULTURAIS EM ARTES CÊNICAS - PROGRAMAÇÃO DA 30ª SEMANA LUÍS ANTONIO MARTINEZ CORREA.

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, o recebimento de propostas de espetáculos artísticos/culturais em artes cênicas que deverão integrar a programação da 30ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa, que será realizada em junho de 2018 conforme calendário a ser estipulado.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa selecionar espetáculos artísticos – culturais em artes cênicas, para apresentação dentro da programação da 30ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa – Festival de Teatro, que ocorrerá no mês de Junho de 2018.

1.2. Promover a seleção de até 02 (duas) propostas em Artes Cênicas para comporem a programação da 30ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa.

1.3. Ampliar a atividade cultural de excelência.

1.4. Fomentar a cadeia produtiva da cena teatral local.

1.5. Promover a formação de público local.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos que sejam sediados em Araraquara, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.2. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos.

2.3. Grupos e/ou companhias que não possuam CNPJ deverão se fazer representar por associações/cooperativas ou proponentes formalizados com CNAE específico em produção artística.

2.4. Não poderão se inscrever neste edital proponentes e/ou grupos que tenham dentre seus integrantes servidores municipais de Araraquara.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. O edital 013/2018 destinará um valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de cachê artístico para realização de uma apresentação dentro da programação da 30ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, em até 30 dias após a prestação do serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam exatamente de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os projetos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail, para o endereço: editaisculturaararaquara@gmail.com, no período de 04 a 18 de maio de 2018.

4.2.1. As inscrições serão aceitas impreterivelmente até às 18h do dia 18 de maio de 2018.

4.3. É **obrigatório** que o campo “assunto” da mensagem esteja identificado **exatamente** como o descrito abaixo:

Edital 013 / 2018 -SLAMC

4.4. O projeto contendo os documentos necessários deverá ser encaminhado em dois arquivos distintos:

4.4.1 – ANEXO 1 – HABILITAÇÃO, contendo:

a) Identificação do proponente;

b) Cópia atualizada do cartão CNPJ, onde conste em sua descrição atividades compatíveis com as propostas neste edital.;

- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e do CPF dos representantes legais;
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.4.2 – ANEXO 2 – PROJETO, contendo:

- a) Apresentação do tema e das fontes de pesquisa;
- b) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a serem realizadas;
- c) Ficha técnica completa, com informações de faixa etária e público alvo;
- d) Currículo do proponente e dos artistas envolvidos;
- e) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhia e grupos, tais como clipping, e material impresso, entre outros;
- f) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto (opcional);

4.5. Os documentos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

4.8. A inscrição só poderá ser considerada como efetivada após a confirmação do recebimento e envio de número do protocolo.

4.8.1. Se em até 48 horas o proponente não receber a confirmação de recebimento da sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.3. Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto
- b) qualificação dos profissionais envolvidos
- c) viabilidade prática do projeto
- d) conformidade com os objetivos do edital
- e) incentivo à formação de público

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.6. Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara, 01 (um) dia após a reunião de avaliação, cuja ata estará disponível à consulta dos PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser interpostos recursos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

6.2. Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa.

6.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.4. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 04 (quatro) dias úteis.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A apresentação ocorrerá dentro da grade da programação da 30ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, **em horário e local estabelecido pela contratante.**

7.2. Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (ECAD, SBAT, etc.), devendo ser encaminhados os comprovantes de pagamento à FUNDART junto com a nota fiscal após execução do projeto.

7.3. O selecionado será responsável pela execução de seu projeto, pelos documentos e veracidade das informações encaminhadas à FUNDART, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e para a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.4. O selecionado deverá fazer constar em todo seu material de divulgação referente ao projeto aprovado a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara submetendo o material à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os horários das atividades propostas deverão ser compatíveis com os horários de funcionamento dos espaços.

8.2. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado ou ainda pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

8.3. Este Edital não inviabiliza o selecionado de obter recursos junto a outras fontes lícitas de patrocínio.

8.4. Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital e inserir as logos oficiais do município e Secretaria de Cultura e Fundart.

8.5. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART Fundação de Arte e Cultura de Araraquara



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.569
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo elencados para responderem por FUNÇÕES DE CONFIANÇA, durante o afastamento dos titulares:

- 1. LAIS DE AQUINO HERRENO LOMAS** – Matrícula nº 17796-2 – **APOIADORA EM SAÚDE**, junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 16 (dezesesseis) de abril a 05 (cinco) de maio de 2018.
- 2. MARCOS PAULO ALVES** – Matrícula nº 9875-2 – **GERENTE DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, junto a Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no período de 21 (vinte e um) de maio a 09 (nove) de junho de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichês nºs 028.075/2018; 029.822/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.246

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 085/18 - Projeto de Lei nº 041/18

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Denomina Praça Luiz Silencio logradouro público da cidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Silencio o logradouro público da sede do Município localizado na confluência entre as vias públicas Avenida Paraíba, Rua Minas Gerais e Alameda Paulista.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.246/2018 - ("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1198/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ07.626.776/0001-60 pelo valor total de: R\$ 13.487,50

V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP NPJ05.286.960/0001-83 pelo valor total de: R\$ 799,95

HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA CNPJ07.590.023/0001-42 pelo valor total de: R\$ 5.215,00

Araraquara, 3 de maio de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2.239

PROCESSO: 0316/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 003/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NUTRI ALIMENTAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO DESJEJUM, NORMAL (BANDEJÃO/MARMITEX), A SEREM SERVIDAS NO REFEITÓRIO DO DAAE, COMPREENDENDO TODA MÃO DE OBRA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ 904.968,00 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

ASSINATURA: 27/04/2018

VIGÊNCIA: 30/04/2019

ARARAQUARA, 27 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.562
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 01. ANA CAROLINA MACALLI** – Matrícula 20898-1, como **PROFESSOR II – Educação Especial**, Referência “617” – Classe “I”, a contar do dia 16 (dezesesseis) de abril de 2018, aprovada através do Processo Seletivo – Edital nº 684/2017 – Contrato Temporário de 180 (cento e oitenta dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, em cumprimento a ordem judicial.
- 02. ALESSANDRA COSTA SAMPAIO FONSECA** – Matrícula 20890-6, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
- 03. ANA CAROLINE NATIVIDADE** – Matrícula 20902-3, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
- 04. ANA PAULA DOS SANTOS SILVA** – Matrícula 20894-9, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

05. **CRISLAINE DE ALMEIDA SANTOS** – Matrícula 20903-1, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
06. **DAIANE CRISTINA DA SILVA** – Matrícula 20899-0, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
07. **ELIZETE MACHADO** – Matrícula 20895-7, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
08. **GILCIMARA APARECIDA RIBEIRO GALHO** – Matrícula 20896-5, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
09. **JULIANA JUSSARA LOURENÇO NAVARRO** – Matrícula 20900-7, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
10. **JUSSARA CARNEIRO NUNES** – Matrícula 20906-6, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
11. **MARCOS VINÍCIUS GALVÃO** – Matrícula 20892-2, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
12. **MARIA FERNANDA MONTEIRO ROMA** – Matrícula 20901-5, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
13. **MARIANA APARECIDA DA SILVA** – Matrícula 20904-0, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
14. **MICHELA FERNANDA FLOR** – Matrícula 20893-0, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
15. **MICHELLE MARQUES ALVES DE OLIVEIRA** – Matrícula 20905-8, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16. **RAQUEL JAQUELINE NASCIMENTO** – Matrícula 20897-3, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.
17. **TAIS ALVES SILVA** – Matrícula 20891-4, como **AGENTE EDUCACIONAL**, Referência “301” – Classe “I”, a contar do dia 18 (dezoito) de abril de 2018, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.680

De 03 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.251, de 03 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.040.397,02 (um milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de áreas de lazer em diversos bairros do Município, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039971-91/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.075	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER – CONTRATO DE REPASSE Nº 851300/ME/CAIXA	R\$	1.040.397,02
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	975.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	65.397,02
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039971-91/2017.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA);



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO);
e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

Edital 014/2018–Chamamento de Propostas Artísticas em Cenas Curtas– 30ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa

A Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado através da FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA, o recebimento de propostas de performances artísticas em cenas curtas, que deverão integrar a programação da 30ª Semana Luís Antonio Martinez Corrêa, que será realizada em junho de 2018 conforme calendário a ser estipulado.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa selecionar performances artísticas em cenas curtas de no máximo 15 minutos, que se apresentarão no mês de Junho de 2018, compondo a grade de programação da 30ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa – Festival de Teatro.

1.2. Promover a seleção de até 4 (quatro) propostas de cenas curtas para composição da 30ª Semana Luis Antonio Martinez Corrêa.

1.3. Ampliar a atividade cultural de excelência.

1.4. Fomentar a cadeia produtiva da cena teatral local.

1.5. Promover a formação de público.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos que sejam sediados em Araraquara, a partir de agora denominados PROPONENTES.

2.2. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos.

2.3. Grupos e/ou companhias que não possuam CNPJ deverão se fazer representar por associações/cooperativas ou proponentes formalizados com CNAE específico em produção artística.

2.4. Não poderão se inscrever neste edital proponentes e/ou grupos que tenham dentre seus integrantes servidores municipais de Araraquara.

3. DO VALOR DOS SERVIÇOS

3.1. O Edital 014/2018 destinará um valor de R\$500,00 (quinhentos reais) a cada um dos grupos selecionados a título de cachê para cada apresentação contratada.

3.2. Os recursos previstos no item 3.1. serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam exatamente de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os projetos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail, para o endereço: editaisculturaararaquara@gmail.com, no período de 04 a 18 de maio de 2018.

4.2.1. As inscrições serão aceitas impreterivelmente até às 18h do dia 18 de maio de 2018.

4.3. É **obrigatório** que o campo “assunto” da mensagem esteja identificado **exatamente** como o descrito abaixo:

Edital 014 / 2018 –CENAS CURTAS

4.4. O projeto contendo os documentos necessários deverá ser encaminhado em dois arquivos distintos:

4.4.1. ANEXO 1 – HABILITAÇÃO, contendo:

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do Cartão CNPJ, onde conste em sua descrição atividades compatíveis com as propostas neste edital;
- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc.) e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

4.4.2. ANEXO 2 – PROJETO, contendo:

- a) Apresentação do tema e das fontes de pesquisa;
- b) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a serem realizadas;
- c) Ficha técnica completa com informações sobre locais pleiteados para apresentação e público alvo;
- d) Currículo do proponente e dos artistas envolvidos,
- e) Documentos que comprovem as atividades da empresa produtora, companhia e grupos, tais como clipping, e material impresso, entre outros;
- f) Informações adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto (opcional);

4.5. Os documentos acima deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

4.8. A inscrição só poderá ser considerada como efetivada após a confirmação do recebimento e envio de número do protocolo.

4.8.1. Se em até 48 horas o proponente não receber a confirmação de recebimento da sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria de Cultura.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

5.2. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital.

5.3. Na ausência de uma das exigências previstas no item 4.4, o projeto será automaticamente desclassificado.

5.4. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) excelência artística do projeto
- b) qualificação dos profissionais envolvidos
- c) viabilidade prática do projeto
- d) conformidade com os objetivos do edital
- e) incentivo à formação de público

Parágrafo único: Cada item será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção que atribuirão pontos de 0 (zero) a 5 (cinco) a cada um, sendo 0 para o menos relevante e 5 para o mais relevante. A avaliação final será obtida a partir da soma da pontuação de todos os critérios.

5.6. Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara 01 (um) dia após a reunião de avaliação, cuja ata estará disponível à consulta dos PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser interpostos recursos, que deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado deste Edital.

6.2. Os recursos só serão aceitos com sua devida justificativa.

6.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

6.4. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de 04 (quatro) dias úteis.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A apresentação ocorrerá dentro da grade da programação da 30ª Semana Luís Antonio Martinez Correa, **em horário e local estabelecido pela contratante.**

7.2. Caberá ao selecionado o pagamento dos direitos autorais de texto e/ou música (ECAD, SBAT, etc.), devendo ser encaminhados os comprovantes de pagamento à FUNDART junto com a nota fiscal após execução do projeto.

7.3. O selecionado será responsável pela execução de seu projeto, pelos documentos e veracidade das informações encaminhadas à FUNDART, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade penal ou civil para a Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara e para a FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

7.4. O selecionado deverá fazer constar em todo seu material de divulgação, referente ao projeto aprovado, a identidade visual da Prefeitura Municipal de Araraquara, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara submetendo o material à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os horários das atividades propostas deverão ser compatíveis com os horários de funcionamento dos espaços.

8.2. O selecionado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado ou ainda pela execução em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

8.3. Este Edital não inviabiliza o selecionado de obter recursos junto a outras fontes lícitas de patrocínio.

8.4. Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital e os logos oficiais do município e Secretaria de Cultura e Fundart.

8.5. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão de Seleção e da FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara.

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART Fundação de Arte e Cultura de Araraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeiroweugenio@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

22 de Maio de 2018, às 08h30

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

22 de Maio de 2018, às 09h00

Araraquara, 03 de Maio de 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.570
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) meses de licença sem remuneração, a partir do dia 19 (dezenove) de maio de 2018, à servidora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 17739-3, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de doença em família, nos termos do Decreto Municipal nº 10.855, de 02 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 022.052/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.575
De 03 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gerente de Programa para Modernização do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Araraquara, a ora indicada deverá se ocupar na gestão, edição, formulação de conteúdo e modernização do site oficial da Prefeitura Municipal para atender as demandas de uma comunicação pública eficiente, transparente e democrática, com acessibilidade para pessoas com deficiência, por meio de recursos previstos em normas do governo eletrônico; Atuará com vistas a facilitar a aproximação entre a Prefeitura e a sociedade com melhorias no acesso a serviços públicos, bem como nos instrumentos de transparência e informações atualizadas sobre ações do poder público por meio do site; Será de sua responsabilidade também a elaboração de estratégias de comunicação que ampliem o alcance, acesso e a participação social no portal, bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma prevista na Lei Municipal nº 8.867/17 e demais legislações da sua área de competência;

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora **MARCIA REGINA BESSA MARTINS FRANCISCO**, portadora do RG. nº 23.478.063-0 e CPF. nº 166.187.538-64, **para o exercício da função de GERENTE DE PROGRAMA**, Referência "512", de provimento em Comissão, **junto ao Programa para Modernização do Portal Oficial do Município da Secretaria Municipal de Comunicação.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.577
De 03 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando Interno OP 074/2018, de 02 de maio de 2018;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor ROGÉRIO DONIZETI BARBOZA
- Matrícula 11991-1, Agente Operacional de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.247

De 02 de maio de 2018

Autógrafo nº 086/18 - Projeto de Lei nº 069/18

Iniciativa: Vereador Lucas Grecco

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do Street Life”, a ser anualmente comemorado no quarto sábado do mês de agosto de cada ano.

Parágrafo único. O Street Life é um projeto social criado e organizado pela Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém em Araraquara-ADBA por meio do seu departamento de jovens cognominado “Geração Life”, o qual visa trazer assistência médica, corte de cabelo, assistência jurídica aos mais necessitados, bem como realização de passeatas e propagação do Evangelho de Cristo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será primordialmente comemorada mediante uma passeata nas ruas da cidade ou por intermédio de reuniões, palestras, seminários relacionados ao Street Life.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.244/2018 -("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 4951/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preço para aquisição de pastas para Materiais Médicos,

*Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: CNP 52.202.744/0001-92 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os Lote: 1
Quantidade:90PREÇO:R\$ 2,9700 TOTAL DO LOTE:R\$ 267,30; Lote:3 Quantidade:90PREÇO:R\$ 2,98 0-TOTAL DO LOTE:R\$ 268,20; Lote:5Quantidade:90PREÇO:R\$ 3,2800-TOTAL DO LOTE:R\$ 295,20; Lote:7-Quantidade: 90PREÇO:R\$ 4,6200-TOTAL DO LOTE R\$ 415,80; Lote:35-TOTAL DO LOTE:R\$ 297,00; CNPJ 24.826.631/0001-22;FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP Lote:2 Quantidade:30PREÇO:R\$ 3,3300-TOTAL DO LOTE:R\$ 99,90; Lote:4-Quantidade:30 PREÇO: R\$ 3,3300 - TOTAL DO LOTE: R\$ 99,90; Lote:6 -Quantidade:30 PREÇO: R\$ 3,3300- TOTAL DO LOTE: R\$ 99,90; Lote:10-Quantidade:250 PREÇO: R\$2,2400- TOTAL DO LOTE: R\$ 560,00; Lote:14-Quantidade:855PREÇO REGISTRADO:R\$ 2,2200-TOTAL DO LOTE:R\$ 1.898,10; Lote:16-Quantidade:252 PREÇO:R\$ 3,5700-TOTAL DO LOTE: R\$ 899,64; Lote:18-Quantidade:562 PREÇO: R\$ 2,2700TOTAL DO LOTE:R\$ 1.275,74; Lote:20- Quantidade:372 PREÇO: R\$ 2,3700-TOTAL DO LOTE:R\$ 881,64; Lote: 2272PREÇO:R\$ 2,5100-TOTAL DO LOTE: R\$ 180,72; Lote:32 -Quantidade:5.850 PREÇO: R\$ 0,1700- TOTAL DO LOTE:R\$ 994,50; Lote:34 - Quantidade:3.750 PREÇO: R\$ 1,0600TOTAL DO LOTE:R\$ 3.975,00; CNPJ 71.912.315/0001-53 T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA Lote:9-Quantidade:750 PREÇO: R\$ 1,1100-TOTAL DO LOTE:R\$ 832,50; Lote: 13-Quantidade:2565 PREÇO: R\$ 1,1600 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.975,40; Lote: 15-Quantidade: 756 PREÇO: R\$ 1,1100 TOTAL DO LOTE:R\$ 839,16; Lote: 17- Quantidade: 1.688 PREÇO R\$ 1,1100 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1.873,68; Lote: 19-Quantidade:1116 PREÇO R\$ 1,1100 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1.238,76; Lote: 21 -Quantidade: 216 PREÇOR\$ 1,1100 TOTAL DO LOTE: R\$ 239,76; Lote: 31 Quantidade: 17.550 PREÇO: R\$ 0,1200 -TOTAL DO LOTE: R\$ 2.106,00; Lote: 33 - Quantidade: 11.250 PREÇO: R\$ 0,8000 -TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00; CNPJ 03.434.334/0001-61 MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Lote:28 -Quantidade:200 PREÇO: R\$ 4,5900 TOTAL DO LOTE:R\$ 918,00; CNPJ 57.837.973/0001-05 S. P. COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA – ME Lote:12- Quantidade: 700 PREÇO: R\$ 2,5700 -TOTAL DO LOTE: R\$ 1.799,00; Lote: 24- Quantidade: 67 PREÇO: R\$ 5,5800 -TOTAL DO LOTE R\$ 373,86; Lote: 26-Quantidade: 5 PREÇO: R\$ 7,5600-TOTAL DO LOTE: R\$ 37,80; Lote:30-Quantidade: 6PREÇOR\$ 8,5300-TOTAL DO LOTE:R\$ 51,18; Lote:36 Quantidade:450 PREÇO R\$ 0,3200 TOTAL DO LOTE: R\$ 144,00; CNPJ 56.081.482/0001-06 DIMEBRAS - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote:11 - Quantidade:2.100 PREÇO: R\$ 1,5200-TOTAL DO LOTE:R\$ 3.192,00; Lote: 23- Quantidade:203 PREÇO R\$ 2,3200-TOTAL DO LOTE:R\$ 470,96; Lote: 25- Quantidade:15 PREÇO R\$ 4,6000 TOTAL DO LOTE:R\$ 69,00; Lote:27- Quantidade:600 PREÇO:R\$ 2,2800 TOTAL DO LOTE:R\$ 1.368,00; Lote:29-Quantidade18 PREÇO: R\$ 3,8600 TOTAL DO LOTE: R\$ 69,48; Lote:37- Quantidade:150 PREÇO: R\$ 1,5000 TOTAL DO LOTE: R\$ 225,00; Lote:39- Quantidade:27 PREÇO: R\$ 3,5000 TOTAL DO LOTE: R\$ 94,50.*

Araraquara, 24 de abril de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 887

De 02 de maio de 2018

**Autógrafo nº 083/18 - Projeto de Lei Complementar nº 002/18
Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico**

Altera a Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016 – Insere a ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no perímetro urbano do Município, estabelece o seu zoneamento e dá outras providências, de forma a corrigir remissões legislativas por aquela previstas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de abril de 2018, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Dê-se ao “caput” do artigo 1º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“Art. 1º O Mapa 12 – do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo I desta Lei Complementar, que inclui a zona urbana isolada, denominada ZPE – Zona de Processamento de Exportação, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015.” (NR)

Art. 2º Dê-se ao artigo 2º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“Art. 2º O Mapa 13 – do Anexo I da Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar conforme o mapa do Anexo II desta Lei Complementar, definindo como Zoemi-AEIU-ACOP (Zonas Especiais Mistas – Área Especial de Interesse Urbanístico – Área da cidade compacta de ocupação prioritária) o zoneamento, uso e ocupação do solo da zona urbana isolada criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015.” (NR)

Art. 3º Dê-se ao “caput” do artigo 3º da Lei Complementar nº 875, de 25 de outubro de 2016, a seguinte redação:

“Art. 3º A Lei Municipal nº 8.095, de 10 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do art. 4ºA com dois parágrafos, que acrescenta ao perímetro urbano do Município de Araraquara a área



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

relativa à ZPE, criada pela Lei nº 8.446, de 09 de abril de 2015, com a seguinte redação:” (NR)

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 028.238/2018 - (“PC”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – Atendimento: 0800 775 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES **CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.696 DE 14/02/2018**

PARECER – JULGAMENTO Nº. 008/2018 **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – PROCESSO Nº. 1.052 / 2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de implantação do Projeto do Sistema de Proteção de Combate a Incêndios na ETR (Estação de Tratamento de Resíduos), conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas participantes: COMEFOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP, ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELLI – EPP e OFOS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA e tudo mais que do presente expediente consta,

Resolve:

I) AFASTAR as impugnações lançadas às empresas: COMEFOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA – EPP e ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELLI – EP , tudo na forma da fundamentação constante do presente expediente;

II) Classificar, nos termos do art. 43, V, da Lei nº. 8.666/93, as propostas apresentadas pelas empresas: **COMEFOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP, EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP, ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP e OFOS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA**, posto que atendem às exigências contidas no Instrumento Convocatório. Ainda, considerando o critério do menor preço global adotado como julgamento no Instrumento Convocatório, a classificação das propostas ficou na seguinte ordem: 1ª Classificada – **ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP** ao preço global de **R\$ 263.472,82** (Duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); 2ª Classificada – **OFOS TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA** ao preço global de **R\$ 274.787,45** (Duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e 3ª classificada – **COMEFOGO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP** ao preço global de **R\$ 288.779,52** (Duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e 4ª classificada – **EXTIN-SEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP** ao preço global de **R\$ 289.899,50** (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

III) Declarar vencedora a proposta apresentada pela Licitante **ALEX HENRIQUE CRUZ EIRELI – EPP**, por ser a mais vantajosa à Administração. Por fim, recomendar à Autoridade Competente a homologação desse certame e a adjudicação do seu objeto à empresa acima mencionada.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 03 de maio de 2018.

José Luciano de Sousa
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.678

De 02 de maio de 2018

Altera o Decreto Municipal nº 7.919, de 20 de dezembro de 2002, de modo a permitir a participação de órgãos municipais nos registros de preço realizados por órgãos municipais distintos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 7.919, de 20 de dezembro de 2002, passa vigorar acrescido do seguinte 24-A:

“Art. 24-A. Os órgãos municipais poderão participar dos registros de preço realizados por órgãos municipais distintos, desde que o façam manifestando inequivocamente a intenção durante a fase interna da licitação.

§ 1º O pedido deverá ser formulado pela autoridade competente do órgão participante à autoridade competente do titular do processo, fundamentando o pedido com a indicação da vantagem de sua participação na ata, com a concordância quanto ao parâmetro do objeto já fixado e com a estimativa de bens necessários.

§ 2º Deferido o pedido pela autoridade competente do órgão titular com base nos critérios de conveniência e oportunidade, o processo licitatório será elaborado a partir da somatória das quantidades indicadas pelos interessados, a qual refletirá na cotação de preços e nas condições de habilitação a serem exigidas dos licitantes.

§ 3º O órgão titular do processo será o gestor da ata de registro de preços e intermediará as aquisições do órgão participante.

§ 4º Todos os participantes da licitação deverão constar, de maneira clara e evidente, do edital e da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 5º A quantidade de aquisição dos produtos do órgão participante será limitada pela estimativa de necessidade apresentada quando da solicitação de participação.

§ 6º A autorização referida no caput deste artigo aplica-se também aos órgãos integrantes da Administração Indireta autárquica e fundacional.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio número 01/2018. Guichê nº 022.855/2018 - (“PC/EGEN”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00871

PROCESSO: 3.511/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 005/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: HERMÍNIO APARECIDO LIOTTI - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CESTO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, EM CONFORMIDADE COM A NR 12 – ANEXO 12, PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NOS POÇOS, RESERVATÓRIOS, E.T.E'S, E.T.A'S E ESCRITÓRIO DO DAAE.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.218,85 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DO EMPENHO: 26/04/2018

ARARAQUARA, 26 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Coordenadoria Executiva da Administração de Suprimentos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

“EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2018”

“DE: 13 de ABRIL de 2018”

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO, POR 12 (DOZE) MESES, DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GUINCHAMENTO), NA ESTRADA VICINAL DE ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, POR 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUSIVE FERIADOS.”

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: “AUTO SOCORRO ÉLVIO LTDA - ME”, pelo valor global de R\$ 45.500,00(quarenta e cinco mil e quinhentos reais), adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 03 de maio de 2.018.

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL – Concurso Público nº 001/2014

CLAS.	INSC.	NOME
5º	60351	TATIANA BARBIERI BOMBARDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 03 (três) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.568
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor **PAULO DE TARSO FERNANDES**
- Matrícula nº 17009-7, portador do RG. nº 44.100.607-3, **para o exercício da**
FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTOR DE UNIDADE, junto a Coordenadoria
Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de
maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 027.934/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.251

De 03 de maio de 2018

Autógrafo nº 101/18 - Projeto de Lei nº 113/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 02 (dois) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.040.397,02 (um milhão, quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dois centavos), para atender à execução dos serviços de reforma e adequação de áreas de lazer em diversos bairros do Município, com recursos oriundos de Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039971-91/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.813	LAZER		
27.813.034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER		
27.813.034.1	PROJETO		
27.813.034.1.075	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER – CONTRATO DE REPASSE Nº 851300/ME/CAIXA	R\$	1.040.397,02
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	975.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	65.397,02
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no Art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Contrato de Repasse nº 851300/ME/Caixa – Processo nº 2584.1039971-91/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO 02

CONTRATO 003/2016 – LIVRO 01 FLS 010 A 017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: MAGI COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA FUNGOTA

VALOR: R\$ 2.133,33/Mês

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 28/04/2019

ARARAQUARA, 26 DE ABRIL DE 2018.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.567
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte ao Senhor EVANDRO TOBIAS DE SOUZA, filho do servidor falecido Benedito Aparecido de Souza - Aposentado, Referência "25", Classe "II", caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado ao referido pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 02 (dois) de dezembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2018

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos (equipo branco para bomba de infusão, equipo fotossensível para bomba de infusão), com equipamentos em regime de comodato

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a empresa:

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. CNPJ 02.357.251/0001-53 no valor total R\$ 235.700,00

Araraquara, 27 de abril de 2018

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS

Devido a esclarecimento acha-se novamente aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360, Fone: (16) 3301-1700, o **PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos seguintes canais: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail pregoeirogerald@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

22 de Maio de 2018, às 10h00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

22 de Maio de 2018, às 10h30

Araraquara, 03 de Abril 2018

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.573
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação;

R E S O L V E:

I - Retificar a Portaria nº 25.390, de 16 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 15, Incisos II e III, insertos na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.

Leia-se:

- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 3º, Inciso XIII, inserto na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o regime disciplinar, ritos para sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Araraquara.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 001.756/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.566
De 02 de maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos - Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a **providenciar o desligamento da servidora GRAZIELA MARIANI FREGONESI FALLEIROS – Matrícula 43427**, Enfermeira, a contar do dia **16 (dezesesseis) de março de 2018**, em virtude de sua aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme carta de concessão / memória de cálculo.

II - Conceder complementação de aposentadoria a servidora GRAZIELA MARIANI FREGONESI FALLEIROS – Matrícula 43427, caso o valor do benefício recebido do INSS seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 16 (dezesesseis) de março de 2018. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 027.026/2018 - ("PC").